



***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

**PROCESSO 2088/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (CARGA) DE 13KG, 45KG E LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, COM ENTREGA PONTO A PONTO.**

**ESCLARECIMENTO**

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada por empresas pretensas licitantes, e após a manifestação da área requisitante, elucidamos:

**PERGUNTAS:**

"Com intuito de participarmos da licitação referida acima, segue questionamento referentes aos itens 16.1 e 16.1.1.

16.1. Os pagamentos serão efetivados em até 30 dias contados da data em que for protocolada, na Secretaria Municipal da Fazenda, a certidão de autorização da liquidação e pagamento devidamente assinados pelo(a) Secretário(a) da unidade requisitante, conforme disposições contidas no Decreto 11.092/2017 e suas alterações.

Qual é o prazo então que o Secretário tem para protocolar a certidão?

Será tão logo receba as notas?

Com que frequência irá protocolar?"

**RESPOSTA:**

"No que tange ao fornecimento para a Secretaria de Educação, informamos que os pedidos são realizados de acordo com a necessidade e cronograma do Setor competente. Após o fornecimento, o prazo para os trâmites administrativos será o mais breve possível de encaminhamento, além do prazo de 30 dias para efetivação do pagamento."

SEGED/DPCLC, 17 de outubro de 2024.

  
Sílvia Moretti

Diretora do Departamento de Planejamento de  
Compras, Licitações e Contratos